

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
COMPRAS



PROC. ADM. DE INEXIG. DE LICITAÇÃO	005/2024
PROCESSO 1DOC Nº	628/2024
PROCESSO CETIL Nº	225/2024
CONTRATO Nº	421/2025
OBJETO	2º TERMO ADITIVO - LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A AV. JOAQUIM LOPES AGUILLA, ESQUINA COM RUA JACOB KLEIN, NO BAIRRO CIDADE JARDIM EM LEME. COD. MUNICÍPIO 400770210000, CONSTRUÍDO NOS TERRENOS OBJETO DAS MATRÍCULAS 26350, 26351 E 26352 - ALTERA DESPESA
FINALIDADE	UTILIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DO SENAI
LOCADOR	INFRATEC CONSTRUTORA LTDA
CNPJ	48.634.430/0001-91
ADMINISTRADOR	OSCAR LANDGRAF JUNIOR
CPF	715XXX.XXX-00
LOCATÁRIO	MUNICÍPIO DE LEME
CNPJ	46.362.661/0001-68
REPRESENTANTE	RODRIGO BRONDI DE CASTILHO
CARGO	Secretário de Indústria e Comércio
CPF/MF	039.XXX.XXX-07
DATA DA ASSINATURA	(vide assinatura digital)
VIGÊNCIA	36 MESES (PRORROGÁVEIS)
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 74, V, DA LEI 14.133/21 C.C LEI 8.245/91

Considerando o Despacho 21-268/2024 de 30/04/2025 do Gabinete e o Despacho 31-628/2024 de 09/06/2025 da Secretaria de Indústria e Comércio;

Justifica-se o presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Da prorrogação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
COMPRAS



1.1 - Fica prorrogada a vigência do contrato original por mais 36 (Trinta e Seis) meses, a contar de 01/02/2025, ficando ratificada a vigência do mesmo desde tal data. Em não havendo manifestação contrária pelas partes em até 30(trinta) dias a contar do vencimento, fica automaticamente prorrogada a vigência por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60(sessenta) meses, após o que, havendo interesse na continuidade da locação, deverá ser formalizado termo de aditamento.

1.2 Com a formalização do presente, regularizem-se os pagamentos eventualmente pendentes até esta data.

CLÁUSULA SEGUNDA

Da Dotação Orçamentária

2.1 A partir de 01 de Fevereiro, as despesas com a locação serão suportadas pela seguinte dotação:

Órgão/Unidade	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Despesa
02.01.01	01 - Tesouro	1100000 - Geral	5803

CLAUSULA TERCEIRA

Das Obrigações

1.3 - Fica alterada a Secretaria Ordenadora da Despesa do imóvel locado através do contrato nº 084/2024, a partir de 01 de Fevereiro p.p. para a Sec. De Indústria e Comércio.

CLÁUSULA QUARTA

Da Reti-Ratificação

4.1 - As parte retificam o contrato original nos termos do presente, ratificando todas as suas demais cláusulas e condições.

Nada mais. Lido e achado conforme pelas partes, assinadas por todos, atendidas as formalidades legais.

Leme/SP, de junho de 2025

INFRATEC CONSTRUTORA LTDA
OSCAR LANDGRAF JUNIOR
Locador

Município de Leme
RODRIGO BRONDI DE CASTILHO
Secretário de Indústria e Comércio
Locatário



TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO

LOCADORES: INFRATEC CONSTRUTORA LTDA

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LEME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 421/2025 - PAIL 005/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A AV. JOAQUIM LOPES AGUILLA, ESQUINA COM RUA JACOB KLEIN, NO BAIRRO CIDADE JARDIM EM LEME. COD. MUNICÍPIO 400770210000, CONSTRUÍDO NOS TERRENOS OBJETO DAS MATRÍCULAS 26350, 26351 E 26352- 2º aditamento - prorrogação

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Leme/SP, de junho de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Claudemir Aparecido Borges

Cargo: Prefeito

CPF: 340.035.398-18

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
COMPRAS



RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Claudemir Aparecido Borges
Cargo: Prefeito
CPF: 340.035.398-18

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo LOCATÁRIO:

Nome: Rodrigo Brondi de Castilho
Cargo: Secretário de Indústria e Comércio
CPF: 222.642.768-60
Assinatura: _____

Pelos LOCADORES:

Oscar Landgraf Junior
Administrador e Representante da Sociedade
CPF/MF nº 715.359.428-00
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Pelo LOCATÁRIO:

Nome: Rodrigo Brondi de Castilho
Cargo: Secretário de Indústria e Comércio
CPF: 222.642.768-60
Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Aldireza Gonzales Maia
Cargo: Psicóloga
CPF: 222.642.768-60
Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

CNPJ Nº: 46.362.661/0001-68

LOCADORES: INFRATEC CONSTRUTORA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 421/2025 - PAIL 005/2024

DATA DA ASSINATURA: ____/____/2024 (VIDE ASSINATURA ELETRÔNICA)

VIGÊNCIA: 36 MESES

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A AV. JOAQUIM LOPES AGUIA, ESQUINA COM RUA JACOB KLEIN, NO BAIRRO CIDADE JARDIM EM LEME. COD. MUNICÍPIO 400770210000, CONSTRUÍDO NOS TERRENOS OBJETO DAS MATRÍCULAS 26350, 26351 E 26352-2º aditamento - prorrogação

VALOR PARA 36 MESES: R\$ 252.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil Reais)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

~~Em se tratando de obras/serviços de engenharia:-~~

~~Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:-~~

~~a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico financeiro;-~~

~~b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;-~~

~~c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;-~~

~~d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;-~~

~~e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura-~~

Leme/SP, junho de 2025 (Vide assinatura eletrônica)

Município de Leme
RODRIGO BRONDI DE CASTILHO
Secretário de Indústria e Comércio
Locatário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
COMPRAS



ANEXO PC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Nome:	RODRIGO BRONDI DE CASTILHO
Cargo:	Secretário de Indústria e Comércio
CPF:	222.642.768-60
Período de gestão:	2025

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Município de Leme
RODRIGO BRONDI DE CASTILHO
Secretário de Indústria e Comércio
Locatário



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9E5-4CF5-7A31-90DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALDIREZA GONZALEZ MAIA (CPF 222.XXX.XXX-60) em 13/06/2025 08:20:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



OSCAR LANDGRAF JUNIOR (CPF 715.XXX.XXX-00) em 13/06/2025 09:35:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RODRIGO BRONDI DE CASTILHO (CPF 356.XXX.XXX-57) em 13/06/2025 15:09:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/F9E5-4CF5-7A31-90DC>